

■ **Salário mínimo** — A intenção do Governo é adiar para o ano que vem a discussão sobre o reajuste do salário mínimo, que, se depender da equipe econômica, não terá mais aumento até maio de 1996. Segundo o ministro do Planejamento, José Serra, o Governo se compromete a manter o valor real do mínimo, mas na discussão de seu reajuste levará em conta seu impacto sobre as contas da Previdência.

■ **Salários** — Patrões e empregados terão que negociar novos valores para os salários a cada data-base. Os acordos coletivos não poderão prever reajustes automáticos por índices de inflação. O Governo garante o pagamento dos resíduos do IPC-r nas próximas data-bases, mas qualquer valor acima disto terá de ser negociado.

■ **Funcionalismo** — Os salários dos funcionários do setor público terão tratamento diferente dos salários do setor privado, para os quais vale a livre negociação. O Governo só pretende reajustar os salários do funcionalismo em 1996. De acordo com as receitas disponíveis do Tesouro. Não há intenção da equipe econômica de conceder qualquer aumento real de salários.

■ **Aposentadorias** — Por lei, aposentadorias e pensões devem ser reajustadas em maio pelo mesmo índice aplicado ao salário mínimo. A Previdência já quebrou esta regra quando subiu o valor do menor benefício para R\$ 64,79, em setembro — de acordo com o aumento do mínimo — mas não reajustou os benefícios mais altos, alegando dificuldades de caixa. O Governo já anunciou que o reajuste das aposentadorias dependerá da caixa da União. Para calcular o valor de novas aposentadorias, a Previdência usará o INPC do IBGE.

■ **Poupança** — Com a mudança no cálculo da TR — que corrige a poupança, acrescida de juros anuais de 6% —, a caderneta terá rendimento menor que hoje, mas o ganho deve permanecer acima da inflação. O Governo criará uma nova

modalidade de aplicação com prazo mínimo de 60 dias, que não será garantida pelo Governo, como a poupança, terá Imposto de Renda de 10%, mas oferecerá juros mais altos. Será criada também a poupança vinculada à aquisição de imóveis com prazo mínimo de três anos e garantia de financiamento de 50% do valor do imóvel.

■ **TR** — A Taxa Referencial de Juros (TR) será reduzida para refletir apenas a expectativa de inflação futura do mercado financeiro, servindo como indexador de aplicações como a caderneta de poupança, e contratos como os de habitação pela carteira hipotecária. A TR é uma média das taxas dos Certificados de Depósitos Bancários (CDB), sobre os quais se aplica um redutor de 1%. Esse redutor será aumentado para 1,5%. O Governo criará uma outra taxa, a taxa básica de referência, com base na média dos CDB, para servir como juro básico da economia.

■ **Ufir** — A Ufir, usada hoje basicamente para corrigir balanço das empresas e restituições do Imposto de Renda, continuará corrigida a cada três meses com base no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, série especial (IPCA-e), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A Ufir terá correção semestral a partir de 1º de janeiro de 1996.

■ **Contratos** — O Governo vai proibir que a correção dos contratos seja feita com prazo inferior a 12 meses. O índice a ser utilizado para a correção dos contratos deverá ser definido a partir de uma negociação entre contratante e contratado. Poderá ser admitida a correção com base em uma expectativa de inflação, mas estará proibido o uso, como indexador de contratos, do câmbio, do salário mínimo ou da Unidade de Referência Fiscal (Ufir).

■ **Mensalidades** — A intenção da equipe econômica é acabar com as regras oficiais para mensalidades escolares, deixando o assunto à livre negociação. O assunto fica de fora da medida provisória. O Gover-

no vai esperar as decisões do Supremo Tribunal Federal sobre uma série de ações contra a MP das mensalidades para tomar a decisão final sobre o assunto.

■ **Aluguéis** — Os aluguéis continuarão regulados por livre negociação entre inquilinos e proprietários, que acertam entre si o índice de reajuste dos valores. O governo proibirá que qualquer contrato de aluguel residencial tenha cláusula de reajuste com período inferior a 12 meses.

■ **FGTS** — A equipe econômica afirma que nada mudará no FGTS. A Caixa Econômica Federal (CEF) sugeriu, porém, a troca da TR pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TLJP) no reajuste dos saldos do FGTS.

■ **Casa própria** — Com a livre negociação de salários, os bancos terão que adotar novos meios para corrigir as prestações dos contratos de equivalência salarial do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), que estavam sendo corrigidas pelo IPC-r acumulado mais 3% de produtividade, na data-base do mutuário. A Caixa Econômica Federal (CEF) substituirá o IPC-r por um acompanhamento próprio dos reajustes das principais categorias profissionais.

■ **Planos de saúde** — O Governo não pretende promover alterações sobre as contribuições mensais nem sobre os prêmios dos planos de saúde. O Ministério da Fazenda considera plano de saúde uma espécie de seguro privado. Desde o ano passado, os seguros estão funcionando sem qualquer tipo de indexação.

■ **Fundos** — O BC quer acabar com as aplicações de curto prazo. Hoje, o fundo de Commodities, por exemplo, deve ficar depositado por 30 dias e, a partir desse prazo, pode ser sacado com rendimentos integrais a qualquer momento. O BC acabará com essa liquidez diária e aplicará o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre as aplicações de curtíssimo prazo.